



**LEI Nº 1.871 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**


Dispõe sobre denominação de Rua das Casuarinas (a antiga Rua 03) – Loteamento Rosa dos Ventos II – Porto da Roça I - Saquarema RJ.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se (a antiga Rua 3) no loteamento Rosa dos Ventos II, como Rua das Casuarinas, a Rua que inicia-se na Rua das Roseiras (antiga Rua 02) e o seu término na Rua Piauí na localidade de Porto da Roça I - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de dezembro de 2019.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 119/2019.  
Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis Melo.